

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 017/2025-GRE

CANCELA OS EDITAIS Nº 013/2025-GRE E 014/2025-GRE QUE IMPLEMENTARAM O REGISTRO DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO VESTIBULAR 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- o Edital nº 144/2024-GRE, de 09 de setembro de 2024 (Abertura das Inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para Cursos de Graduação, na Modalidade Presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná);
- o Edital nº 156/2024-GRE, de 02 de outubro de 2024 (Inclui o Curso de Geografia no Câmpus Cascavel, em período noturno para o Concurso Vestibular 2025);
- o Edital nº 013/2025-GRE, de 17 de janeiro de 2025 (Implementa o registro de intenção de matrícula para as vagas ofertadas no Concurso Vestibular 2025);
- o Edital nº 013/2025-GRE, de 17 de janeiro de 2025 (Implementa o registro de intenção de matrícula para as vagas ofertadas no Enem Unioeste 2025);
- a impossibilidade logística de implementação das ações necessárias o registro de intenção de matrícula para o ano letivo 2025,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O cancelamento dos Editais nº 013/2025-GRE e 014/2025-GRE que implementaram o registro de intenção de matrícula para as vagas ofertadas no Concurso Vestibular 2025 e Enem Unioeste 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 144/2024-GRE e suas alterações.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor